

PROCESSO Nº 23411.002521/2025-21

CONTRATO Nº 02/2025-Foz do Iguaçu

ADITIVO Nº 02

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2025-FOZ DO IGUAÇU QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - CAMPUS FOZ DO IGUAÇU E A CONSTRUTORA VALE OESTE LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR - UASG 158396 - CAMPUS FOZ DO IGUAÇU, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0003-87, com sede na Avenida Araucária, 780, bairro Itaipu A, cidade de Foz do Iguaçu/PR, neste ato representado pelo Reitor, Adriano Willian da Silva Viana Pereira, nomeado pelo [Decreto de 6 de fevereiro de 2024](#), publicado no DOU de 7 de fevereiro de 2024, seção 2, página 1, portador da matrícula funcional nº 1651087.

CONTRATADA: CONSTRUTORA VALE OESTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.346.676/0001-06, sediada na Rua Érico Veríssimo, 908, Bairro Alto Alegre, na cidade de Cascavel/PR, neste ato representada por Vanderli Antonio Silva, representante legal, conforme atos constitutivos da empresa.

Tendo em vista o que consta no processo nº 23411.012149/2024-81 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2025-Foz do Iguaçu, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de obra de engenharia, visando a construção de Restaurante Estudantil, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra, a fim de atender às necessidades do Instituto Federal do Paraná - Campus Foz do Iguaçu, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo de vigência e execução do objeto contratual, com fundamento nos arts. 111 e 115 da Lei nº 14.133/2021, por mais 60 (sessenta) dias corridos, com início 31/07/2026, encerrando-se em 29/09/2026;

1.1.2. SUPRIMIR 11,09% (onze vírgula zero nove por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, correspondente ao montante de R\$ 141.182,25 (cento e quarenta e um mil e cento e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos), a partir da assinatura deste instrumento, nos moldes do art. 124, inciso I, alínea "b", c/c art. 125 da Lei nº 14.133/2021; e

1.1.3. ACRESCENTAR 19,78% (dezenove vírgula setenta e oito por cento) do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 251.742,33 (duzentos e cinquenta e um mil e setecentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos), nos moldes do art. 124, inciso I, alínea “b”, c/c art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor total da contratação passará de R\$ 1.346.038,46 (um milhão, trezentos e quarenta e seis mil trinta e oito reais e quarenta e seis centavos) para R\$ 1.456.598,54 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos), conforme tabela abaixo:

A	B	C	D	E
VALOR ORIGINAL DO CONTRATO	REAJUSTE 1º ADITIVO	SUPRESSÃO (11,09%)	ACRÉSCIMO (19,78%)	VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO (A+B-C+D)
R\$ 1.273.000,00	R\$ 73.038,46	R\$ 141.182,25	R\$ 251.742,33	R\$ 1.456.598,54

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- Gestão/Unidade: 26432/158396
- Fonte de Recursos: 1000A0008U
- Programa de Trabalho: 12.363.2080.20RL.0041
- Elemento de Despesa: 44.90.51.91
- Plano Interno: LPP02P41NF3
- Nota de Empenho: 2025NE000203

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

4.2. A apólice de seguro-garantia deverá ter validade durante a vigência do contrato, permanecendo em vigor mesmo que a Contratada não pague o prêmio nas datas convencionadas.



5. CLÁUSULA QUINTA - DOCUMENTAÇÃO ANEXA

5.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos: planilha de acréscimo (SEI 4284186); planilha de supressão (SEI 4284190); cronograma físico-financeiro (SEI 4284193); Nota Técnica 15 (SEI 4302605); e justificativa do 2º Aditivo (SEI 4302861).

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133/2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527/2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724/2012.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado e, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes de forma digital, com fundamento na MP 2200-2/2001.

PELO CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

ADRIANO WILLIAN DA SILVA VIANA PEREIRA

Reitor

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO PARANÁ**

VANDERLI ANTONIO SILVA

Representante Legal

CONSTRUTORA VALE OESTE LTDA

		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA					 INSTITUTO FEDERAL Paraná			
PLANILHA ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS GERAL - ESTIMATIVA										
OBRA	CAMPUS: Foz do Iguaçu			Área (m²)		369,63		AGOSTO-2024		
	OBRA: Refeitório			Preço total		251.742,33				
				R\$/m²		681,07				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS			UNID.	QUANT.	PREÇO MATERIAL Unit. R\$	PREÇO MÃO-DE-OBRA Unit. R\$	PREÇO TOTAL Unit. R\$	PREÇO TOTAL R\$	
21	INFRAESTRUTURA DA IMPLANTAÇÃO								R\$ 202.609,52	
A	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA / DEMOLIÇÃO								R\$ 37.195,25	
A.2	MOVIMENTAÇÃO / TERRAPLANAGEM DO ENTORNO								R\$ 37.195,25	
94318		ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_ 08/2023			M3	450,00	R\$ 69,02	R\$ 0,65	R\$ 69,67	R\$ 31.351,50
	A.2.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019			M3	450,00	R\$ 1,25	R\$ 0,23	R\$ 1,48	R\$ 664,25
96385		EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_ 11/2019			M3	450,00	R\$ 10,75	R\$ 0,76	R\$ 11,51	R\$ 5.179,50
	C	INSTALAÇÕES ELETRICAS								R\$ 142.844,31
	C.1	ENCAMINHAMENTO DA ALIMENTAÇÃO E POSTES DE ILUMINAÇÃO								R\$ 138.103,01
	C.1.1	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2021			M	10,00	R\$ 13,95	R\$ 6,84	R\$ 20,79	R\$ 207,93
	C.1.2	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2021			UN	2,00	R\$ 6,86	R\$ 20,53	R\$ 27,39	R\$ 54,78
	C.1.3	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2021			M	245,00	R\$ 22,80	R\$ 7,86	R\$ 30,66	R\$ 7.511,97
	C.1.4	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2021			UN	2,00	R\$ 11,14	R\$ 23,60	R\$ 34,74	R\$ 69,49
	C.1.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2021			M	74,00	R\$ 45,79	R\$ 5,06	R\$ 50,84	R\$ 3.762,43
	C.1.20	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 07/2020			M	1.430,00	R\$ 85,15	R\$ 0,10	R\$ 85,25	R\$ 121.907,10
		TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 95 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M12			UN	20,00	R\$ 8,57	R\$ 0,95	R\$ 9,52	R\$ 190,40
		TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8			UM	10,00	R\$ 5,58	R\$ 0,62	R\$ 6,20	R\$ 62,00
		QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 16 MSG, COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA MUNSELL, DIM.1,0m(A) x 0,6(L) x 0,4m(P) COM BARRAMENTO TRIFÁSICO PARA CORRENTE DE 400A, COM ESPAÇO PARA 2 DISJUNTORES TRIFÁSICOS DE 150A, BARRAMENTO DE TERRA E NEUTRO, COM TAMPA E SOBRETAMPA (QDG)			UN	1,00	R\$ 1.188,27	R\$ 384,78	R\$ 1.573,05	R\$ 1.573,05
		DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 450A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020			UN	2,00	R\$ 1.305,74	R\$ 76,19	R\$ 1.381,93	R\$ 2.763,86
	C.2	TOTEM EXTERNO PARA QD								R\$ 963,26
	C.2.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_ 05/2020			M	2,00	R\$ 33,14	R\$ 38,89	R\$ 72,03	R\$ 144,06
	C.2.2	EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 10 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_ 09/2021			M2	0,40	R\$ 181,01	R\$ -	R\$ 181,01	R\$ 72,40
	C.2.3	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA. AF_10/2022			M2	2,52	R\$ 56,83	R\$ 31,03	R\$ 87,86	R\$ 221,40
	C.2.4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_ 10/2022			M2	5,04	R\$ 2,13	R\$ 6,82	R\$ 8,95	R\$ 45,12
	C.2.5	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_ 08/2022			M2	5,04	R\$ 20,66	R\$ 28,20	R\$ 48,86	R\$ 246,26
	C.2.6	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_ 03/2024			M2	2,52	R\$ 2,69	R\$ 2,56	R\$ 5,25	R\$ 13,24
	C.2.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_03/2024			M2	2,52	R\$ 15,73	R\$ 6,92	R\$ 22,64	R\$ 57,07
	C.2.8	EXECUÇÃO DE LAJE, ESPESSURA DE 8 CM, FCK = 20 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_ 09/2021			M2	0,55	R\$ 106,50	R\$ 68,15	R\$ 174,65	R\$ 96,06
	C.2.9	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_ 09/2021			M3	0,03	R\$ 688,75	R\$ 437,13	R\$ 1.125,87	R\$ 37,83
	C.2.10	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_ 06/2022			KG	2,21	R\$ 11,04	R\$ 2,46	R\$ 13,50	R\$ 29,83
	C.3	RETIRADA DE SUPER POSTES								R\$ 3.778,04
89272	C.2.1	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRACÇÃO 4 X 4 - CHP DIURNO. AF_ 11/2014			H	16,00	R\$ 194,95	R\$ 41,17	R\$ 236,13	R\$ 3.778,04
	D	ALTERAÇÃO DAS REDES EXISTENTES								R\$ 18.394,03
	D.1	ALTERAÇÃO DA REDE DE ESGOTO EXISTENTE								R\$ 6.415,20
	D.1.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_ 08/2022			M	68,00	R\$ 15,71	R\$ 26,13	R\$ 41,84	R\$ 2.845,20
	D.1.2	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_ 12/2020			UN	4,00	R\$ 263,16	R\$ 189,62	R\$ 452,77	R\$ 1.811,09
	D.1.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_ 02/2021			M3	13,50	R\$ -	R\$ 100,96	R\$ 100,96	R\$ 1.362,94
	D.1.4	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_ 08/2023			M3	13,50	R\$ 9,26	R\$ 20,07	R\$ 29,33	R\$ 395,97
	D.2	ALTERAÇÃO DA REDE DE INCÊNDIO EXISTENTE								R\$ 5.837,53
96731	D.2.1	TUBO, PPR, DN 50 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024			M	71,00	R\$ 48,63	R\$ 10,06	R\$ 58,69	R\$ 4.166,99
	D.2.2	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020			UN	3,00	R\$ 164,60	R\$ 1,38	R\$ 165,98	R\$ 497,94

		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA				 INSTITUTO FEDERAL Paraná	
PLANILHA ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS GERAL - ESTIMATIVA							
OBRA	CAMPUS: Foz do Iguaçu	Área (m²)		369,63		AGOSTO-2024	
	OBRA: Refeitório	Preço total		251.742,33			
		R\$/m²		681,07			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO MATERIAL Unit. R\$	PREÇO MÃO-DE-OBRA Unit. R\$	PREÇO TOTAL Unit. R\$	PREÇO TOTAL R\$
D.2.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_ 02/2021	M3	9,00	R\$ -	R\$ 100,96	R\$ 100,96	R\$ 908,63
D.2.4	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_ 08/2023	M3	9,00	R\$ 9,26	R\$ 20,07	R\$ 29,33	R\$ 263,98
D.3	ALTERAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM EXISTENTE						R\$ 6.141,29
E.1	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_ 06/2022	M	55,00	R\$ 28,98	R\$ 23,66	R\$ 52,65	R\$ 2.895,63
E.2	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M, COM GRELHA DE FERRO FUNDIDO 0,3X0,3 M COM REQUADRO, PARA REDE DE DRENAGEM. AF_ 12/2020	UN	4,00	R\$ 187,64	R\$ 355,05	R\$ 542,69	R\$ 2.170,78
E.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_ 02/2021	M3	8,25	R\$ -	R\$ 100,96	R\$ 100,96	R\$ 832,91
E.4	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_ 08/2023	M3	8,25	R\$ 9,26	R\$ 20,07	R\$ 29,33	R\$ 241,98
F	PAISAGISMO						R\$ 4.175,94
F.1	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	352,62	R\$ 1,25	R\$ 0,23	R\$ 1,48	R\$ 520,50
F.2	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_ 07/2024	M2	362,40	R\$ 5,82	R\$ 4,26	R\$ 10,09	R\$ 3.655,43
				MATERIAL	M.O.		R\$ 202.609,52
				91,96%	8,04%	BDI	24,25%
				R\$ 231.494,71	R\$ 20.247,62	PREÇO GLOBAL	R\$ 251.742,33

		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO				 INSTITUTO FEDERAL Paraná	
INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ							
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA							
PLANILHA ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS							
GERAL - ESTIMATIVA							
OBRA	CAMPUS: Foz do Iguaçu	Área (m²)		369,63		AGOSTO-2024	
	OBRA: Refeitório	Preço total		141.182,25			
		R\$/m²		381,96			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO MATERIAL Unit. R\$	PREÇO MÃO-DE-OBRA Unit. R\$	PREÇO TOTAL Unit. R\$	PREÇO TOTAL R\$
	REFEITÓRIO PADRÃO						R\$ 4.696,73
12	ACESSÓRIOS						R\$ 4.315,02
12.16	EXAUSTOR EOLICO 600MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	688,85	26,44	715,29	R\$ 2.861,17
12.17	DUTO DE VENTILAÇÃO 500MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	2,20	44,68	26,44	71,13	R\$ 156,48
12.24	GRELHA RETANGULAR, 130 X 500 MM, USO EXTERNO (CAPACIDADE DE CARGA 3T), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	10,00	122,83	6,91	129,74	R\$ 1.297,37
17	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS						R\$ 381,71
17.4	ÁGUA PLUVIAL						R\$ 381,71
17.4.5	GRELHA HEMISFERICA FLEXIVEL (TIPO ABACAXI) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	10,00	35,53	2,64	38,17	R\$ 381,71
21	INFRAESTRUTURA DA IMPLANTAÇÃO						R\$ 108.930,84
A	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA / DEMOLIÇÃO						R\$ 16.618,47
A.1	RETIRADA E DEMOLIÇÃO						R\$ 10.299,96
A.1.1	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	UN	6,00	143,38	170,73	314,11	R\$ 1.884,66
A.1.2	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF_03/2024	UN	5,00	0,00	80,20	80,20	R\$ 400,99
A.1.3	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	66,00	0,00	3,97	3,97	R\$ 261,93
A.1.4	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	20,00	0,00	63,18	63,18	R\$ 1.263,68
A.1.5	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	3,00	163,12	36,29	199,41	R\$ 598,23
A.1.6	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	30,00	97,09	12,88	109,98	R\$ 3.299,26
A.1.9	REMOÇÃO DE POSTE ENGASTADO DE CONCRETO, ATÉ 9 M, COM GUINDASTE.	UN	1,00	0,00	145,12	145,12	R\$ 145,12
A.1.10	REMOÇÃO DE CERCAS E MOURÕES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	122,00	0,00	10,48	10,48	R\$ 1.278,35
A.1.11	DESTINAÇÃO DE RESIDUOS, INCLUSO LOCAÇÃO DE CAÇAMBA 5M3	M3	15,00	61,19	16,66	77,85	R\$ 1.167,74
A.2	MOVIMENTAÇÃO / TERRAPLANAGEM DO ENTORNO						R\$ 6.318,51
A.2.1	CORTE E ATERRO COMPENSADO	M3	487,50	7,16	2,38	9,54	R\$ 4.651,16
A.2.2	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	M3	100,00	11,68	0,31	11,98	R\$ 1.198,25
A.2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	100,00	3,31	0,00	3,31	R\$ 331,43
A.2.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	100,00	1,16	0,21	1,38	R\$ 137,67
C	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						R\$ 4.153,83
C.1	ENCAMINHAMENTO DA ALIMENTAÇÃO E POSTES DE ILUMINAÇÃO						R\$ 4.153,83
C.1.12	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 30 DISJUNTORES DIN. 225 A	UN	1,00	1.082,72	120,30	1.203,03	R\$ 1.203,03
C.1.13	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	526,30	80,73	607,04	R\$ 1.214,07
C.1.14	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	92,43	92,94	185,37	R\$ 185,37
C.1.15	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3,00	5,64	10,80	16,44	R\$ 49,31
C.1.16	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	7,50	33,28	9,40	42,68	R\$ 320,10
C.1.17	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLA T, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO B OU D	UN	1,00	730,54	81,17	811,70	R\$ 811,70
C.1.18	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	3,00	49,76	2,01	51,77	R\$ 155,32
C.1.19	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1,00	78,07	23,68	101,75	R\$ 101,75
C.1.21	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1,00	8,07	11,36	19,44	R\$ 19,44
C.1.27	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	4,00	15,39	8,05	23,44	R\$ 93,74
E	DRENAGEM E ENCAMINHAMENTO DA ÁGUA PLUVIAL						R\$ 1.891,79
E.5	CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 40 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	M	20,00	20,83	20,77	41,60	R\$ 832,09
E.6	DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	M	20,35	44,38	7,69	52,07	R\$ 1.059,70
F	PAISAGISMO						R\$ 67,94
F.3	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	UN	2,00	32,30	1,67	33,97	R\$ 67,94
G	URBANIZAÇÃO						R\$ 18.521,13
G.1	PASSEIO EXTERNO						R\$ 3.208,43
G.1.1	CORTE E ATERRO COMPENSADO	M3	30,00	7,68	2,55	10,23	R\$ 306,89
G.1.5	PISO TÁTIL DE ALERTA/ DIRECIONAL EM PLACAS 25X25X2,5 CM	M2	10,00	159,73	15,21	174,94	R\$ 1.749,43
G.1.7	BICICLETÁRIO EM TUBO ACO GALVANIZADO, PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA. CHUMBADO NO PISO	UN	6,00	114,44	77,58	192,02	R\$ 1.152,11
G.2	ESTACIONAMENTO / VAGAS PCD						R\$ 15.312,70
G.2.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESURA 10 CM. AF_10/2022	M2	175,00	61,01	17,71	78,73	R\$ 13.777,00
G.2.2	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, SEM ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESPESURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	M2	2,00	150,10	0,00	150,10	R\$ 300,20
G.2.3	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	M2	18,11	8,82	43,23	52,05	R\$ 942,56

		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA				 INSTITUTO FEDERAL Paraná	
PLANILHA ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS GERAL - ESTIMATIVA							
OBRA	CAMPUS: Foz do Iguaçu	Área (m²)				369,63	
	OBRA: Refeitório	Preço total				141.182,25	
		R\$/m²				381,96	
AGOSTO-2024							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO MATERIAL Unit. R\$	PREÇO MÃO-DE-OBRA Unit. R\$	PREÇO TOTAL Unit. R\$	PREÇO TOTAL R\$
G.2.4	PLACA DE SINALIZAÇÃO PARA CADEIRANTES EM CHAPA DE AÇO ZINCADO, 20X35CM, H=1,20M, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (CHUMBAMENTO)	UN	2,00	127,33	19,14	146,47	R\$ 292,95
H	SERVIÇOS AUXILIARES						R\$ 3.912,90
H.1	SONDAGEM DE SOLO TIPO SPT - 3 FUROS	UN	1,00	3.189,12	723,78	3.912,90	R\$ 3.912,90
I	CERCAMENTO						R\$ 63.764,78
I.1	GRADIL METÁLICO (TIPO EUROCERCA) INSTALADO SOBRE VIGA BALDRAME						R\$ 63.764,78
I.1.1	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE GRADIL / CERCA COM GRADE METÁLICA ELETROFUNDIDO PRÉ-PINTADA NA COR VERDE, PADRÃO EUROCERCA. H=2,20M. INCLUSO REGULARIZAÇÃO DA BASE DE APOIO	M	123,00	190,29	58,33	248,62	R\$ 30.580,65
I.1.2	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, CONCRETAGEM COM CONCRETO FCK=15MPA. AF_ 05/2020	M	49,00	17,41	33,05	50,47	R\$ 2.472,84
I.1.3	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO RETANGULAR, DIÂMETRO = 4,2 MM. AF_ 09/2021 PS	KG	25,04	11,09	6,31	17,40	R\$ 435,68
I.1.4	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 6,3 MM. AF_ 09/2021 PS	KG	28,81	9,50	2,46	11,96	R\$ 344,59
I.1.5	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_ 05/2021	UN	49,00	10,95	9,26	20,21	R\$ 990,29
I.1.6	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_ 02/2021	M3	3,69	0,00	100,96	100,96	R\$ 372,54
I.1.7	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE "5 CM". AF_ 01/2024	M3	0,92	79,87	100,50	180,38	R\$ 165,95
I.1.8	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_ 01/2024	M2	61,50	20,79	48,37	69,17	R\$ 4.253,80
I.1.9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_ 06/2022	KG	66,02	9,91	3,97	13,89	R\$ 916,78
I.1.10	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_ 06/2022	KG	132,59	9,66	2,93	12,59	R\$ 1.669,64
I.1.11	CONCRETAGEM DE VIGAS FCK=15 MPA COM USO DE BOMBA, INCLUSO LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_ 02/2022	M3	3,69	510,09	207,15	717,25	R\$ 2.646,63
I.1.12	PORTAO DE CORRER EM GRADIL, MONTANTES E AÇO E TELA ARAMADA ELETROFUNDIDA, COM REQUADRO	M2	17,60	986,83	87,91	1.074,74	R\$ 18.915,40
				MATERIAL	M.O.		R\$ 113.627,57
				74,46%	25,54%	BDI	24,25%
				R\$ 105.129,87	R\$ 36.052,38	PREÇO GLOBAL	R\$ 141.182,25

		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA		 INSTITUTO FEDERAL Paraná						
PLANILHA DE EVOLUÇÃO SIMEC										
OBRA	Campus: Obra: Área: Custo/m²:		Foz do Iguaçu Refeitório 1000,00 251,74	ago-22						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO TOTAL	R\$	PREÇO TOTAL COM BDI	R\$	1ª QUINZENA		2ª QUINZENA		
						VALOR	PERCENTUAL %	VALOR	PERCENTUAL %	
A	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA / DEMOLIÇÃO	R\$	37.195,25	R\$	46.215,10	R\$	37.195,25	100,00%		
C	INSTALAÇÕES ELETRICAS	R\$	142.844,31	R\$	177.484,06	R\$	71.422,16	50,00%	R\$	71.422,16 50,00%
D	ALTERAÇÃO DAS REDES EXISTENTES	R\$	18.394,03	R\$	22.854,58	R\$	18.394,03	100,00%		
F	PAISAGISMO	R\$	4.175,94	R\$	5.188,60				R\$	4.175,94 100,00%
SUB-TOTAL		R\$	202.609,52			R\$	127.011,43	62,69%	R\$	75.598,09 37,31%
BDI ADOTADO 24,25%		R\$	49.132,81			R\$	30.800,27	62,69%	R\$	18.332,54 37,31%
SUB-TOTAL COM BDI		R\$	251.742,33	R\$	251.742,33	R\$	157.811,70	62,69%	R\$	251.742,33 100,00%

NOTA TÉCNICA

Colombo, 02 de junho de 2026.

Objeto: 1º Aditamento/ Supressão de custos ao contrato

Processo: 23411.002521/2025-21

Contrato: 02/2025 - Foz do Iguaçu

Obra: Refeitório

Local: Campus Foz do Iguaçu

ADITIVO

Primeiramente para manter a isonomia da licitação itens novos o preço foi atribuído utilizando a mesma planilha da licitação, aplicando o desconto ofertado pela empresa na época da licitação, além do reajuste concedido.

94318 ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023.

Item novo - como o bloco foi implantado sobre o antigo campo de futebol do Floresta, não foi possível fazer corte e aterro compensado pois a tem uma topografia plana, porém o refeito não poderia ficar em cota zero, pois ficaria mais baixo que o bloco didático e o bloco de laboratórios, pois em caso de fortes chuvas poderia alagamento por ser o ponto mais baixo, então o recomendado será manter a mesma cota dos dois blocos, porém teria um aterro com material importado incluindo a faixa de urbanização, como fato de empolamento foi utilizado 1,30.

A.2.4 ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019

Item consta na proposta foi apenas acrescentado a quantidade exata do aterro .

96385 EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2021

Item novo - após espalhar o solo sobre a estrutura do refeitório foi necessário fazer a compactação do material com compactador de percussão para comprimir e adensar o solo, eliminado espaços vazios, transformando em solo de base firme e estável.

C INSTALAÇÕES ELETRICAS

Com a mudança da implantação a alimentação do refeitório foi feita pelo transformador atrás do laboratório de aquicultura, porém por ter uma distância grande e com grande queda de tensão é muito alta, não seria possível fazer a ligação utilizando os mesmo cabos, como o intuito de deixar mais econômico foi optado por fazer um TOTEM próximo do bloco e assim utilizar os cabos de alimentação do TOTEM ao bloco seriam os mesmo que estavam especificados, porém alimentação do TOTEM foi por meio de cabo 95mm² prevendo uma sobra no TOTEM para uma futura expansão.

C.2 TOTEM EXTERNO PARA QD

Precisou da parte civil do TOTEM, pois trata de uma parede estruturada com estaca, bloco, alvenaria, chapisco, emboço e textura.

C.3 RETIRADA DE SUPER POSTES

O refeitório foi implantado no antigo campo de futebol do Floresta Clube, porém esses super postes estavam locados na urbanização do refeitório e precisaram ser retirados.

D.1 ALTERAÇÃO DA REDE DE ESGOTO EXISTENTE

D.1.1 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Item consta na proposta original - com a nova implantação a rede existente de esgoto que coletava os dejetos do bloco didático e do bloco de laboratório estava passando exatamente por baixo do refeitório por essa razão precisou alterar o traçado da rede passando na lateral do refeitório.

D.1.2 CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARAREDE DE ESGOTO. AF_12/2020

Item consta na proposta original - recomenda-se que em mudança de direção e a cada 20 metros tenha uma caixa de inspeção para futuras manutenções, por essa razão precisou acrescentar.

D.1.3 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021

Item consta na proposta original - com a alteração do traçado da rede de esgoto precisou fazer uma nova escavação dessa nova rede.

D.1.4 REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023

Item consta na proposta original - precisou fazer um berço de areia para acomodar a nova rede precisa fazer o reaterro do material escavado.

D.2 ALTERAÇÃO DA REDE DE INCÊNDIO EXISTENTE

D.2.1 TUBO, PPR, DN 50 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024

Item consta na proposta original - com a nova implantação a rede do hidrante de recalque do bloco didático estava passando exatamente por baixo do refeitório por essa razão precisou alterar o traçado da rede passando na lateral do refeitório.

D.2.2 CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ- MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020

Item consta na proposta original - recomenda-se que em mudança de direção e a cada 20 metros tenha uma caixa de inspeção para futuras manutenções, por essa razão precisou acrescentar.

D.2.3 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021

Item consta na proposta original - com a alteração do traçado da rede de esgoto precisou fazer uma nova escavação dessa nova rede.

D.2.4 REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023

Item consta na proposta original - precisou fazer um berço de areia para acomodar a nova rede precisa fazer o reaterro do material escavado.

D.3 ALTERAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM EXISTENTE

E.1 TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022

Item consta na proposta original - com a nova implantação a rede existente de águas pluviais que coletava as águas do bloco didático e do bloco de laboratório estava passando exatamente por baixo do refeitório por essa razão precisou alterar o traçado da rede passando na lateral do refeitório.

E.2 CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M, COM GRELHA DE FERRO FUNDIDO 0,3X0,3 M COM REQUADRO, PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020

Item consta na proposta original - recomenda-se que em mudança de direção e a cada 20 metros tenha uma caixa de inspeção para futuras manutenções, por essa razão precisou acrescentar.

E.3 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021

Item consta na proposta original - com a alteração do traçado da rede de esgoto precisou fazer uma nova escavação dessa nova rede.

E.4 REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023

Item consta na proposta original - precisou fazer um berço de areia para acomodar a nova rede precisa fazer o reaterro do material escavado.

F.1 ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019

Item consta na proposta original - precisou aumentar o espalhamento do material existente com o objetivo de suavizar o aterro e assim evitar a instalação de guarda-corpo pois passava de 50cm.

F.2 PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024

Item consta na proposta original - precisou aumentar o plantio de grama em razão do talude e assim evitar erosões.

SUPRESSÃO

12.16 EXAUSTOR EOLICO 600MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Estava previsto a instalação de exausto tipo eólico para fazer a troca de ar quente entre a laje e a cobertura, porém como o refeitório possui laje com EPS o sistema ficou sem função, pois a laje já oferece um conforto térmico para os usuários, sem contar que o local da instalação dos exaustores pode ocasionar futuras infiltrações, por isso suprimido.

12.17 DUTO DE VENTILAÇÃO 500MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Estava previsto a instalação de duto de ventilação, porém sem a instalação dos exaustores os dutos perderem a função, por isso suprimido.

12.24 GRELHA RETANGULAR, 130 X 500 MM, USO EXTERNO (CAPACIDADE DE CARGA 3T). FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Estava previsto a instalação de grelhas nas portas, porém com a mudança da implantação o antigo campo de futebol, ou seja, um terreno plano as grelhas perderam a finalidade, cabe ressaltar que o projeto do refeitório é padrão para atender diversos tipos de topografia com declividade, por isso suprimido.

17.4.5 GRELHA HEMISFERICA FLEXIVEL (TIPO ABACAXI) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Estava previsto a instalação de grelhas do tipo abacaxi com objetivo de evitar entupimento dos condutores de descidas de águas pluviais, como não existe arborização próximo do refeitório a grelha perdeu a função, por isso suprimido.

A.1 RETIRADA E DEMOLIÇÃO

O local inicialmente previsto para ser implantado o refeitório era arborizado e iria necessitar fazer uma demolição parcial de uma edificação, com a mudança do local o item perdeu a função e por isso suprimido.

A.2 MOVIMENTAÇÃO / TERRAPLANAGEM DO ENTORNO

A implantação inicial estava prevista numa área com declividade e, portanto, teria uma corte e aterro compensado, ou seja, seria implantada a obra numa cota negativa e compensando com material do próprio terreno, por essa razão estava previsto espalhamento com trator de esteira, com a mudança do local precisou de aterro com material importado, por isso suprimido.

C INSTALAÇÕES ELETRICAS

No local inicialmente previsto para implantar o refeitório seria instalado um padrão Copel, pois não havia instalação elétrica no local, como ficou ao lado do bloco didático e o mesmo não tinha carga sobrando precisou trazer alimentação do transformador atrás do laboratório de aquicultura.

E DRENAGEM E ENCAMINHAMENTO DA ÁGUA PLUVIAL

A implantação inicial estava prevista numa área com declividade e, portanto, teria um talude próximo e para evitar que o talude ficasse jogando águas provenientes da chuva no bloco podendo causar alagamentos, por essa razão tinha meia canaletas e dreno, com a mudança para uma topografia plana a meia canaletas e o dreno perderam a função, por isso suprimidos.

F.3 PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024

Estava prevista uma cerca viva para separar o refeitório das demais edificações, mas com a mudança do local e integração com o bloco didático e de laboratórios a cerca viva perdeu a finalidade, por isso suprimida.

G.1.1 CORTE E ATERRO COMPENSADO

Novamente com a mudança do local e uma topografia favorável o item torna desnecessário, por isso suprimido.

G.1.5 PISO TÁTIL DE ALERTA/ DIRECIONAL EM PLACAS 25X25X2,5 CM

O passeio seria apenas para ligar com o passeio existente do campus, por isso foi suprimido.

G.1.7 BICICLETÁRIO EM TUBO ACO GALVANIZADO, PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA, CHUMBADO NO PISO

Campus Foz do Iguaçu já possui bicicletaria ao lado da guarita da avenida Araucária com muito mais segurança, por isso foi suprimido.

G.2 ESTACIONAMENTO / VAGAS PCD

A implantação inicial estava prevista em outra área sem estacionamento, no local em que foi implantado já possui amplo estacionamento e com vagas específicas, por isso suprimido.

H.1 SONDAGEM DE SOLO TIPO SPT - 3 FUROS

A função do SPT (*Standard Penetration Test*) é o reconhecimento e a caracterização do subsolo em um terreno, com a mudança do local de implantação foi utilizado o ensaio do bloco de laboratórios, por essa razão será suprimido.

I.1 GRADIL METÁLICO (TIPO EUROCERCA) INSTALADO SOBRE VIGA BALDRAME

A implantação inicial estava prevista em outra área e iria seguir os padrões do IFPR com Eurocerca na entrada principal com a mudança a instalações torna desnecessária, além de integrar com o setor pedagógico do campus, por isso suprimida.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PIERRE LUIS ALVES, Fiscal de Contrato - Técnico**, em 28/07/2026, às 23:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4302605** e o código CRC **7EEE0B5A**.

JUSTIFICATIVA
JUSTIFICATIVA ADITAMENTO CONTRATUAL

Tendo em vista o requerimento de reajuste e prorrogação contratual da Contratada (4279212) e a necessidade de estabelecer as regras de reajuste do Contrato nº 02/2025-Foz do Iguaçu, firmado com a empresa CONSTRUTORA VALE OESTE LTDA, CNPJ 09.346.676/0001-06, que possui como objeto a execução de obra de engenharia, visando a construção de restaurante estudantil, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra, a fim de atender às necessidades do Instituto Federal do Paraná - Campus Foz do Iguaçu, faz-se necessário realizar o seu aditamento.

Para tanto, informamos:

1. QUANTO AOS DOCUMENTOS CONTRATUAIS:

Contrato nº 02/2025, assinado em 26/02/2025 (3462381); e
1º Aditivo ao Contrato, assinado em 03/03/2026 (4094137).

2. ATENDIMENTO DA IN Nº 05/2017 - ANEXOS IX (DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO) E X (DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL):

2.1 Previsão Contratual e legal:

Para a referida prorrogação há previsão contratual conforme Cláusula Segunda, e previsão legal conforme o art. 111, da Lei 14.133/2021, ou seja, a duração do referido contrato completará, em 31/07/2026, 17 meses, podendo ser prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato. Foi anexada a IDO (Informação de Disponibilidade Orçamentária), conforme documento SEI 4302964, documento hábil e padronizado pela PROPLAN, com o intuito de informar que os valores com despesas para o próximo ano estão previstas no Planejamento, ficando condicionada a prorrogação à apresentação da nota de empenho, de acordo com o item 9 do Anexo IX da referida IN.

Para a referida alteração, há previsão contratual conforme Cláusula Décima Terceira, e previsão legal, conforme o art. 125, da Lei 14.133/2021.

Quanto à prorrogação:

2.2 Instrução processual para prorrogação de contratos de serviços continuados, item 3:

a) estar formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

O Contrato nº 02/2025-Foz do Iguaçu possui como objeto a contratação de empresa especializada na execução de obra de engenharia, visando a construção de Restaurantes Estudantis, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra, a fim de atender às necessidades do Instituto Federal do Paraná – Campus Foz do Iguaçu, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

b) relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

A execução dos serviços ocorreu de forma satisfatória, conforme pode ser verificado no relatório emitido pelos fiscais, conforme documento SEI 4289145.

c) justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

A prorrogação visa a possibilitar a finalização do objeto do referido Contrato, devido a alterações de projeto, conforme planilhas de acréscimo e supressões. Além disso, o atraso não decorre exclusivamente de culpa da contratada, nos termos do art. 111 da Lei nº 14.133/2021. Conforme cronograma físico-financeiro atualizado (4284193), há a necessidade de 60 dias de prorrogação, com vistas a finalizar o objeto.

Registra-se que a Administração do IFPR - Campus Foz do Iguaçu mantém pleno interesse na continuidade e na execução do presente contrato administrativo. A manutenção e o aditamento deste contrato revelam-se indispensáveis, uma vez que a interrupção da execução do objeto ou a não adequação do seu escopo acarretaria prejuízo às atividades acadêmicas, atraso na entrega das obras do campus e paralisação de serviços essenciais. Portanto, o aditamento assegura a continuidade do interesse público primário, permitindo que a Administração atinja os objetivos previstos no planejamento inicial do Campus Foz do Iguaçu com a devida eficiência e qualidade técnica.

d) comprovação de que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

A vantajosidade econômica da alteração contratual está fundamentada nos itens abaixo, em especial no item 2.6.

e) manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

A empresa Contratada se manifestou interessada na prorrogação contratual conforme documento SEI 4284196;

f) comprovação de que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

A comprovação de que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação, consubstanciada nas consultas realizadas ao SICAF, CADIN, CEIS, TCU e CNJ constantes do documento SEI 4289485.

Quanto à alteração:

2.3 A descrição do objeto do contrato com as suas especificações e do modo de execução.

O Contrato nº 02/2025-Foz do Iguaçu possui como objeto a contratação de empresa especializada na execução de obra de engenharia, visando a construção de Restaurantes Estudantis, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra, a fim de atender às necessidades do Instituto Federal do Paraná – Campus Foz do Iguaçu, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

2.4 A descrição detalhada da proposta de alteração

A alteração contratual pretendida — que engloba o acréscimo no montante de R\$ 251.742,33 e a supressão no valor de R\$ 141.182,25 — decorre da necessidade de adequação do escopo inicial às reais necessidades operacionais do Campus. As modificações efetuadas na planilha de custos e no cronograma físico-financeiro visam corrigir e aprimorar a execução do serviço, garantindo a sua plena eficácia, segurança e alinhamento com as diretrizes institucionais do IFPR.

Registra-se que a Administração do IFPR - Campus Foz do Iguaçu mantém pleno interesse na continuidade e na execução do presente contrato administrativo. A manutenção e o aditamento deste contrato revelam-se indispensáveis, uma vez que a interrupção da execução do objeto ou a não adequação do seu escopo acarretaria prejuízo às atividades acadêmicas, atraso na entrega das obras do campus e paralisação de serviços essenciais. Portanto, o aditamento assegura a continuidade do interesse público primário, permitindo que a Administração atinja os objetivos previstos no planejamento inicial do Campus Foz do Iguaçu com a devida eficiência e qualidade técnica.

2.5 A justificativa para a necessidade da alteração proposta e a referida hipótese legal

Para a referida alteração, há previsão contratual conforme Cláusula Décima Terceira, e previsão legal, conforme o art. 125, da Lei 14.133/2021.

2.6 O detalhamento dos custos da alteração de forma a demonstrar que não extrapola os limites legais e que mantém a equação econômico-financeira do contrato

Análise do Impacto Financeiro Líquido:

Acréscimo solicitado: R\$ 251.742,33

Supressão realizada: R\$ 141.182,25

Varição Real (Aumento Líquido): R\$ 110.560,08

Percentual de Alteração: O valor do aditamento líquido representa 14,42% do valor inicial atualizado do contrato, permanecendo estritamente dentro dos limites legais permitidos pelo art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

O valor total do contrato passará de R\$ 1.346.038,46 (um milhão, trezentos e quarenta e seis mil trinta e oito reais e quarenta e seis centavos) para R\$ 1.456.598,54 (um milhão quatrocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos), conforme planilhas de cálculo (4284186 e 4284190) elaborada pelo Fiscal Técnico. Segue tabela abaixo com os valores de acréscimo e supressão, bem como o valor atualizado do contrato.

A	B	C	D	E
VALOR ORIGINAL DO CONTRATO	REAJUSTE 1º ADITIVO	SUPRESSÃO (11,09%)	ACRÉSCIMO	VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO (A+B+C+D)
R\$ 1.273.000,00	R\$ 73.038,46	R\$ 141.182,25	R\$ 251.742,33	R\$ 1.456.598,54

Compatibilidade de Preços com o Mercado:

A precificação dos itens acrescidos observou a manutenção da vantagem obtida pela Administração na licitação original, mantendo o equilíbrio econômico-financeiro firmado. Os preços unitários dos novos itens/ajustes foram previamente verificados e cotados com base na tabela SINAPI, demonstrando estar compatíveis com os valores praticados no mercado (SEI 4284186 e 4284190).

Eficiência Administrativa:

A realização do aditamento mostra-se economicamente mais vantajosa para o IFPR do que a realização de um novo processo licitatório para a execução do saldo remanescente/novos serviços. A instauração de uma nova licitação implicaria custos

operacionais elevados, além do risco de descontinuidade da prestação do serviço e da contratação por preços potencialmente superiores, decorrentes da inflação acumulada e da mobilização de uma nova estrutura empresarial.

Desta forma, restam comprovadas a oportunidade, a conveniência e a vantajosidade econômica da alteração contratual para o erário público.

Ressalta-se que a Diretoria de Infraestrutura do IFPR emitiu as Notas Técnicas 13 (4284251) e 15 (4302605), as quais elencam, detalham e justificam os acréscimos e supressões necessárias para o objeto do Contrato nº 02/2025-Foz do Iguaçu.

3. **EXCLUSÃO DOS CUSTOS NÃO RENOVÁVEIS A PARTIR DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:**

Não se aplica.

4. **GARANTIA**

A Contratada deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura do Termo Aditivo.

5. **MAPA DE RISCOS**

Não houve fato relevante que ensejasse a atualização do mapa de riscos, sendo que ele encontra-se no documento 3247828.

6. **MINUTA DE TERMO ADITIVO**

6.1. A minuta de Termo Aditivo, elaborada conforme modelo disponibilizado pela Coordenadoria de Planejamento e Controle - CPCON/DGL/PROAD e de acordo com o padrão do IFPR, encontra-se no documento 4303232.

7. **GESTOR E FISCAL PARA A NOVA VIGÊNCIA CONTRATUAL:**

Não haverá alteração na gestão e fiscalização do contrato.

Isto posto, nos termos do Artigo 39 da IN 05/2017, encaminhamos para o setor de contratos responsável para adoção dos demais trâmites.

Cordialmente,

Murilo Odilon Nichele Scroccaro

SIAPE 1846900
Gestor do Contrato

Ciente e de acordo,

Andréa Márcia Legnani

SIAPE 1634752
Ordenadora de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **MURILO ODILON NICHELE SCROCCARO**, Gestor de Contrato, em 29/07/2026, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA MARCIA LEGNANI**, Ordenador de Despesa, Substituto(a), em 29/07/2026, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4302861** e o código CRC **64E10F43**.